PORTARIA Nº 110 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora LUCINEIA MENDES DE ARAUJO ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora ***LUCINEIA MENDES DE ARAUJO*** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 07 (sete) dias a contar de 13/04/2026.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 13 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora ***LUCINEIA MENDES DE ARAUJO,*** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 13/04/2026 e término em 19/04/2026, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de abril de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças